



TC 027.748/2009-5

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – Cefet/PA.

Recorrente: Elkeane Maria Rodrigues Costa do Rego Monteiro Leão da Rocha.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – Cefet/PA contra o acórdão 3.339/2013-2ª Câmara, que cuidou de tomada de contas especial instaurada em face de ocorrências verificadas na prestação de contas de 2001 daquela entidade.

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 4 de setembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete